



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

---

**Deliberação CPG-FD/USP nº 03, de 28 de abril de 2021.**

Altera o PAF - Programa de Ações Afirmativas da CPG-FD criado pela Deliberação 2/2021, de 17 de março de 2021.

**Considerando** a praticidade e a operacionalização do processo de seleção de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Direito da USP, sob responsabilidade da Fuvest,

A **Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo**, reunida na data de XXX, delibera:

**Art. 1º.** Para quem for aprovado nas demais provas do processo seletivo, mas não tiver sido aprovado na prova de idioma estrangeiro, que permanece como eliminatória, será ofertada uma segunda oportunidade, que será realizada por ocasião do exame de seleção do ano posterior<sup>1</sup>, devendo a CPG-FD envidar esforços para oferecer aos candidatos dos grupos vulneráveis curso de idioma estrangeiro nesse interregno.

**Art. 2º** - Permanecem em vigor as demais normas não alteradas por esta Deliberação.

São Paulo, 28 de abril de 2021.

**PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO**  
**Prof. Titular Fernando Facury Scaff**                      **Profa. Titular Ana Elisa Bechara**

---

<sup>1</sup> Apenas para melhor compreensão, para fins de deliberação: a alteração consiste apenas na introdução dessa frase sublinhada. O texto anterior, que se pretende alterar, previa:

- c) Para quem for aprovado nas demais provas do processo seletivo, mas não tiver sido aprovado na prova de idioma estrangeiro, que permanece como eliminatória, será ofertada uma segunda oportunidade:
  - i. Para os candidatos que concorrerem às *vagas gerais*, a segunda prova de idioma estrangeiro deverá ocorrer em até 03 (três) meses após a divulgação de sua aprovação nas demais provas;
  - ii. Para os candidatos que concorrerem às *vagas das ações afirmativas*, a segunda prova de idioma estrangeiro deverá ocorrer em até 06 (seis) meses após a divulgação de sua aprovação nas demais provas.
    - a. A CPG-FD envidará esforços para oferecer aos candidatos dos grupos vulneráveis curso de idioma estrangeiro nesse interregno.